



ESTADO DE GOIÁS  
 AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

QUADRO DE HORÁRIOS	
<b>EMPRESA: Empresa Moreira Ltda.</b>	<b>FROTA: 01</b>
<b>LINHA Nº: 12.168-00 - Goiânia / Goiás</b>	<b>EXTENSÃO: 148 km</b>
<b>CARACTERÍSTICA: Convencional</b>	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> Goiânia, Itaberaí e Goiás	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b> Itaberaí	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA</b> Segunda, terça, quarta, quinta, sexta e domingo: 11h	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÁS</b> Segunda, terça, quarta, quinta, sexta e domingo: 15h	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
I) Restrições de trechos: Não tem;	
II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº <b>168/2016</b> , de <b>17/06/16</b> , proc. nº <b>201600029000638</b>	
III) Quadro de horários autorizado pelo Desp. nº <b>1059/2024</b> , de <b>12/06/24</b> , proc. nº <b>202400029002661</b>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 12/06/2024, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 12/06/2024, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 12/06/2024, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61290170** e o código CRC **E007ACDF**.



Referência: Processo nº 202400029002661



SEI 61290170